



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.701, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 106 <sup>B</sup>
Data: 26 / 10 / 2023

**“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor Tales Garcia dos Santos – RE nº 11.393, nos autos do Processo Administrativo nº 738/2023, onde requer a cessação de sua licença para desempenho de função de confiança em outro ente da federação, a partir de 06/11/2023, que foi concedida pelo período de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 354, de 7 de fevereiro de 2023;

**Considerando** que a referida licença pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, nos termos do § 3º do art. 125A da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores);

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 738/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **cessada**, a pedido, a partir de **06/11/2023**, com fundamento no §3º do artigo 125A da Lei Complementar nº 064/05, a licença para desempenho de função de confiança em outro ente da federação, concedida por meio da Portaria nº 354 de 7 de fevereiro de 2023 ao servidor **TALES GARCIA DOS SANTOS – RE nº 11.393**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Especialista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo